

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: camararecreio@reyvi.com.br CNPJ: 20.298.832/0001-43



<u>INDICAÇÃO №. 5\$/2021.</u>

EXMO. SR. DD. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS. PREFEITO MUNICIPAL. RECREIO – MG. APROVADO

Recrejo, 25 de 08 de 202 1

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM A CRIAÇÃO DE UM FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEAR INTERNAÇÕES DE DEPENDENTES QUÍMICOS".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 04 de Agosto de 2021.

REGINALDO MORAIS.

PRESIDENTE